

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS**

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

### **Comunicado nº 10-2019**

Itajaí (SC), 17 de outubro de 2019.

#### **Assunto - Convocação para Assembleia Geral Ordinária.**

#### **Prezados Associados**

Conforme **Art. 12 - Par. 2º e Art. 32** do estatuto, estamos convocando os Associados para participarem desta Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia **29 de novembro às 19h no hotel Marambaia**, data que iremos tratar dos seguintes temas:

- 1. Relatório de Atividades**
- 2. Prestação de Contas**
- 3. Eleições para escolha da nova diretoria, para o biênio 2020 e 2021.**

**Nota:** esta será a ordem/sequência da pauta deste dia.

#### **A Eleição, conforme estatuto ocorrerá seguindo os critérios abaixo descritos:**

**ART. 32** - Ao final do mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal (a cada 24 meses ou, excepcionalmente quando houver vacância), o Presidente convocará eleição, que será realizada em Assembleia Geral.

**Par. 1º** - A eleição será realizada preferencialmente na Assembleia Geral Ordinária Anual, a ser realizada no mês de novembro de cada ano e deverá ser convocada com 45 dias de antecedência, observadas as formalidades estabelecidas neste Estatuto.

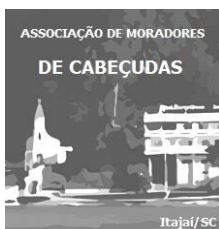
#### **29 de novembro de 2019 às 20h no hotel Marambaia, data que ocorrerá a eleição.**

**Par. 2º** - A eleição se dará por voto direto, universal e secreto, sendo eleita a chapa com o maior número de votos válidos dos Associados presentes à Assembleia Geral.

**Par. 3º** - Em caso de registro de chapa única, a mesma será eleita por aclamação.

**Par. 4º** - Os membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse a partir de 1º de janeiro, quando se inicia o exercício fiscal da AMC.

**Par. 5º** - O período transcorrido entre a eleição e a posse deverá ser utilizado para que a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, em coordenação com a Diretoria e o Conselho Fiscal que deixam os cargos, tomem conhecimento do andamento dos trabalhos da AMC, de modo que não haja solução de continuidade.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS**

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

**Par. 6º** - Poderão concorrer as eleições para os Cargos de Diretoria e Conselho Fiscal os Associados regulares perante AMC (aquele que contribuiu com a anuidade no presente exercício), desde que tenham cumprido carência de 180 dias de filiação à Entidade.

**Par. 7º** - Em caso de empate nas eleições vence o Candidato à Presidente que há mais tempo é associado da AMC de forma ininterrupta.

### **Quem poderá votar**

**Art. 12 - Par. 6º** - Para tomar parte com direito à voz e voto em Reuniões da Assembleia Geral (ordinária ou Extraordinária) o Associado deverá ter sido cadastrado e haver efetuado o pagamento de sua contribuição social (anuidade):

- a) Com, no mínimo 15 dias de antecedência em casos de deliberações gerais.
- b) Com, no mínimo 30 dias de antecedência, para eleições de Diretoria e Conselho Fiscal.

**30 de outubro de 2019, data limite para o pagamento da anuidade, para que os Associados que ainda não pagaram, fiquem regulares e possam votar.**

### **Registro das Chapas**

**ART. 34** - O registro das chapas consistirá na apresentação dos interessados, designação dos cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de cópia de comprovante residencial, CPF, RG, além dos documentos solicitados pelo cartório para registro das Atas.

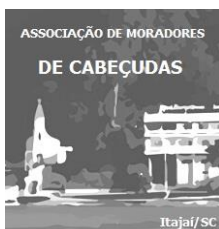
**Par. único** – As inscrições das chapas deverão ser feitas mediante expediente dirigido à **Comissão Eleitoral** até o último dia do prazo de inscrição, que será de 30 dias antes das eleições.

**30 de outubro de 2019, data limite para a apresentação das chapas.**

**ART. 35** – São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por lei, os condenados (após trânsito em julgado) à pena que vede o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular e a fé pública.

### **Composição das chapas;**

Presidente  
Vice-Presidente  
Primeiro-Secretário  
Segundo-Secretário  
Primeiro-Tesoureiro  
Segundo-Tesoureiro  
Diretor de Urbanismo  
Diretor de Segurança  
Diretor Social  
Diretor Jurídico  
Diretor de Meio Ambiente



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS**

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Conselho Fiscal - Efetivo  
Conselho Fiscal - Efetivo  
Conselho Fiscal - Efetivo  
Conselho Fiscal - Suplente  
Conselho Fiscal - Suplente  
Conselho Fiscal - Suplente

### **Comissão Eleitoral**

A referida comissão foi constituída na AGE realizada no dia 16 de novembro, com o propósito de organizar e dirigir a Eleição para o biênio 2020 e 2019, e está composta pelos seguintes Associados:

<b>Nome dos Associados</b>	<b>e-mail</b>
Lucas Vian	lucas.vian@seara.com.br
Adriano Marcelo	Adriano.marceloo@gmail.com
Harlon Loenert	harlonloenert@gmail.com

**NOTA;** O cadastramento das chapas, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas, deverá ser endereçado via e-mail para estes três endereços simultaneamente.

Atenciosamente;

**João Carlos Santos**

Presidente (47) 99651-7548

**Mary Lamin**

Secretária (47) 99917-6197

[contato@amcabecudas.com.br](mailto:contato@amcabecudas.com.br)

[www.amcabecudas.com.br](http://www.amcabecudas.com.br)